



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

### EDITAL N.º34/2019/DA

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 1 de agosto 2019, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Município de Montalegre e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.2. Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Município de Montalegre e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.3. Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico da Venda Nova para organização do Festival de Folclore 2019.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.4. Pedido de apoio financeiro, formulado pela EQL – Equilarouco, Associação, a fim de poder organizar a corrida de cavalos durante as festas concelhias.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.5. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Junta de Freguesia de Solveira, com a finalidade de poderem colocar um Busto ao Professor/Doutor Calvão da Silva, na aldeia de Solveira.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.6. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de comunicações móveis. DF. Nº73/2019.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.7. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de manutenção de relvado do campo de futebol do estádio Municipal de Montalegre, para a época 2019-2020, DF Nº74/2019.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.8. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de aluguer de impressora Plotter e respetivos serviços conexos, pelo prazo de 36 meses. DF Nº75/2019.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.9. Alteração aos Documentos Previsionais – nona alteração ao Orçamento da Despesa, nona alteração ao Plano de Atividades Municipais e oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

3.10. Proposta de aquisição das frações A, B, C e D, todas de tipologia T2, sitas no Lote 3 do Bairro Albino Fidalgo / Bairro do Crasto – Montalegre.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.11. Proposta de manutenção no âmbito de intervenção do Município, das competências constantes do art.º 2º do Decreto lei nº 57/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.12. Proposta de filiação na Associação de Turismo do Porto e Norte – Promoção externa.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.13. Condicionamento do trânsito na Volta a Portugal em Bicicleta e outros eventos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 30 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)